RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta o Fórum de Coordenadores dos Centros de Extensão (CENEX) da UFMG e revoga a Resolução nº 01/2004 de 13 de maio de 2004.

A CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 14 do Anexo à Resolução Complementar CEPE nº 03/2024, de 4 de julho de 2024, que aprova as Normas Gerais de Extensão da UFMG, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, o Fórum de Coordenadores dos Centros de Extensão.

Parágrafo único. O Fórum é composto pelos Coordenadores dos Centros de Extensão das Unidade Acadêmicas e Especiais – CENEX, os quais são eleitos pelos membros dos órgãos colegiados.

Art. 2º São atribuições do Fórum:

I. Assessorar a Câmara de Extensão na definição, implementação e monitoramento das políticas de extensão e na avaliação dos programas, projetos e outras atividades de extensão apoiadas por programas de fomento;
II. Atuar como elemento de articulação administrativa e acadêmica entre a Pró-Reitoria de Extensão e as Unidades da UFMG, e das Unidades entre si, no tocante às atividades de extensão.

Parágrafo único. O Fórum terá regimento interno aprovado pela maioria absoluta de seus membros e submetido à aprovação pela Câmara de Extensão.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Glaucinei Rodrigues Corrêa.

PROFESSOR GLAUCINEI RODRIGUES CORRÊA
Pró-Reitor de Extensão da UFMG